

O prefeito João Paulo de Souza comprovou a legalidade de suas contas e a relatoria alterou o decisório de rejeição para aprovação com ressalvas.

27/03/2015

Nesta quinta-feira (26/03), o Tribunal de Contas dos Municípios considerou parcialmente procedente o pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Érico Cardoso, João Paulo de Souza, e aprovou com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2013. O relator, conselheiro Raimundo Moreira, determinou a redução da multa imposta de R\$ 4 mil para R\$ 2.500,00.

Na reconsideração, o gestor comprovou o recolhimento de multas da sua responsabilidade e apresentou as medidas adotadas para cobrança de ressarcimentos imputados a outros agentes políticos. Também foram encaminhados o parecer do Conselho Municipal do Fundeb e os comprovantes das restituições às contas específicas do FEP, FIES, QSE e da CIDE.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>